




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da SECRETARIA DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0303.01/2023**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL JORGE GOMES DE FIGUEIREDO, EM FAVOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BATURITÉ.**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 03 de março de 2023.


Cicero Antonio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE
EDUCACAO